

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01289

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - **FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.**

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até as 23h59 do dia **15/06/2022**:

MODALIDADE A – ARTISTAS

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Cidade do Proponente	Complementação
39/2021-1626.2163.6674	IJEXÁ: Iniciação ao ritmo afro-brasileiro	Cadu Barros	São Paulo	<p>Motivo: Declaração não apresentada Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil.</p> <p>Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. (esta datado em julho/2020) Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p>
39/2021-1625.5224.8677	AFRO CORPOREIDADES	Vitor Diaz	São Paulo	<p>Motivo: O comprovante de endereço antigo não esta nominal ao proponente e a declaração apresentada no atende ao item . Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.</p> <p>Motivo: Foi apresentada o CADIN municipal. O proponente devera acessar o link para “Consulta Inscritos Cadin” e emitir a consulta válida, a partir do CPF do</p>

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

				<p>proponente ao Cadin Estadual. Complementação a ser realizada: Enviar a consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>
39/2021-1626.2275.2124	VÍDEO AULA RENETA RICCI:De artista perfeccionista a artista criadora	Renata Ricci	São Bernardo do Campo	<p>Motivo: Não foi apresentado o documento referente ao item 4.2.1 alínea 'd' dos parâmetros gerais . (a certidão emitida esta em CNPJ) Complementação a ser realizada: Declaração com assinatura original de que não possui inscrição no Cadastro Específico do INSS-CEI, caso o proponente não possua CEI, conforme Anexo VIII. Caso o proponente possua CEI, deverá apresentar Certidão de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.</p> <p>Motivo: No foi apresentada a Certidão da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página “e-CRDA” e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais (a certidão enviada esta emitida no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais emitida no CPF do proponente https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir**link atualizado em 31/03/2022</p> <p>Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (a certidão enviada esta emitida no CNPJ). Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas emitida no CPF http://www.tst.jus.br/certidao/ Motivo: Cadastro do CADIN encaminhado, esta emitido no CNPJ.Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL emitido no CPF do proponente: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).</p>

As dúvidas sobre a utilização do sistema www.proacexpresso.sp.gov.br, conforme previsto no item IX do Edital deverá ser encaminhadas para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br